



**ANFFA SINDICAL**

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

Of. 391/2022/Presidência/ANFFA Sindical

Brasília/DF, 06 de junho de 2022.

A Sua Senhoria, a Senhora

**Ana Lúcia Viana**

Diretora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SDA/MAPA

Assunto: Tratativa em decorrência da reunião realizada em 23 de maio de 2022.

Senhora Diretora,

Ao cumprimenta-la, e como acordado em reunião realizada em 23 de maio de 2022, nas dependências do DIPOA/MAPA, vimos apresentar as demandas solicitadas, para apreciação e encaminhamento:

Portaria ME Nº 371, de 5 de novembro de 2020, que Define os Municípios considerados localidades estratégicas para os fins de que trata a Lei nº 12.855, de 2 de setembro de 2013, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O anexo da Portaria nº 371/20 traz a lista de 160 municípios considerados localidades estratégicas no âmbito do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento; entanto, no entanto destes 160, em 42 dos municípios listados, o MAPA não tem atividades, não possui IF ou qualquer outra frente de trabalho que seja necessário a lotação de servidores naqueles municípios (anexo I).

No entanto, temos alguns municípios localizado nas regiões fronteiriças e de difícil lotação, que não foram contemplados na Portaria nº 371/20 e o MAPA possui atividade com lotação de servidores (anexo II), faz-se necessário, a atualização desta lista por este departamento devido ao dinamismo da atividade (abertura e fechamento de plantas).

Diante do exposto, solicitamos gestões, no sentido de ajustar a Portaria 371/2020, contemplando de forma precisa as localidades estratégicas no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Horas extras:**

Solicitamos que seja regulamentada as horas extras dos servidores, principalmente os que trabalham nas plantas frigoríficas que, por vezes, tem os horários de funcionamento diferente do acordado entre instituição pública e seus servidores, de forma a cumprir a legislação vigente sem prejuízo ao servidor.

Como uma sugestão, apresentamos uma saída que os gestores da PF estão trabalhando, para que haja ressarcimento das horas extras trabalhadas.



**ANFFA SINDICAL**

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

Com a aprovação da MP 1090, passa a ser previsto o pagamento de horas extras. A MP que aguarda sanção prevê o seguinte:

As horas de disponibilidade do servidor, para todos os efeitos, serão compensadas ou poderão ser pagas em pecúnia, mediante regulamentação do Diretor-Geral, no valor de 1/3000 da maior remuneração da carreira policial, por hora, observado o seguinte:

- i) exclusivamente quando o servidor se voluntariar, a indenização por disponibilidade do servidor será devida, por dia de disponibilidade, nos valores estabelecidos para os dias úteis, feriados e finais de semana;
- ii) no caso de submissão não voluntária de disponibilidade do servidor, serão compensadas as horas de efetivo trabalho mediante regulamentação do Diretor-Geral da Polícia Federal.

As verbas necessárias ao pagamento da indenização por disponibilidade do servidor serão provenientes do remanejamento das dotações orçamentárias da Polícia Federal, conforme consignado na lei orçamentária anual.

#### **Norma Interna 01**

Para que haja melhor aproveitamento nas atividades de fiscalização pelos AFFAs, nas plantas frigoríficas, de forma a proteger o servidor e que possa atender a Norma Interna nº 01, solicitamos que sejam padronizados os procedimentos de fiscalização, não deixando dúvidas quanto a forma do AFFA agir, suscitando, entre outros, a exposição a risco de prevaricação, por insegurança na interpretação da norma.

#### **ANEXO I**

<b>MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NA PORTARIA ME Nº 371/2020, QUE, ATÉ O MOMENTO, NÃO EXISTE UNIDADE MAPA E LOTAÇÃO DE AFFA.</b>		
1	AC	Cruzeiro do Sul
2	AC	Plácido de Castro
3	AC	Sena Madureira
4	AC	Tarauacá
5	AP	Laranjal do Jari
7	AM	Humaitá
8	AM	Manacapuru
9	AM	Maués
10	AM	São Gabriel da Cachoeira
11	AM	Tefé
12	MA	Balsas
13	MA	Carolina
14	MA	Codó
15	MA	Presidente Dutra
16	MA	Santa Inês
17	MT	Alto Araguaia
18	MT	Primavera do Leste
19	MT	São José dos Quatro Marcos
20	MT	Sinop
21	MT	Vila Rica

SCS, quadra 2, bloco C, 4º pavimento, Ed. Jockey Club,  
70302-912, Brasília-DF

Fone: (61) 3321-5241/3226-1180/3224-0364

[anffasindical@anffasindical.org.br](mailto:anffasindical@anffasindical.org.br)

[www.anffasindical.org.br](http://www.anffasindical.org.br)

**ANFFA SINDICAL**

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

22	PA	Almeirim
23	PA	Abaetetuba
24	PA	Benevides
25	PA	Capanema
26	PA	Ipixuna do Pará
27	PA	Itaituba
28	PA	Mãe do Rio
29	PA	Novo Repartimento
30	PA	Óbidos
31	PA	Oriximiná
32	PA	Santa Maria do Pará
33	PA	Tomé -açu
34	PA	Uruará
35	MS	Bela Vista
36	RO	Humaitá
37	RS	Hulha Negra
38	RS	Miraguaí
39	TO	Dianópolis
40	TO	Guaraí
41	TO	Miracema do Tocantins
42	TO	Palmeiras do Tocantins

## ANEXO II

MUNICÍPIOS LOCALIZADO NAS REGIÕES FRONTEIRIÇAS E DE DIFÍCIL LOTAÇÃO, QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS NA PORTARIA Nº 371/20 E O MAPA POSSUI ATIVIDADE COM LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

	Estado	Município	Unidade	Situação	Consta ou Não na Portaria 371/2020
1	AM	Manaus	SFA	AL	NÃO
2	AP	Santana	VIGIAGRO	AL	NÃO
3	BA	Barreiras		SA	NÃO
4	BA	Juazeiro		SA	NÃO
5	BA	Paulo Afonso		SA	NÃO
6	BA	Santana		SA	NÃO
7	MA	Igarapé do	Inspeção permanente	AL	NÃO

SCS, quadra 2, bloco C, 4º pavimento, Ed. Jockey Club,  
70302-912, Brasília-DF

Fone: (61) 3321-5241/3226-1180/3224-0364

[anffasindical@anffasindical.org.br](mailto:anffasindical@anffasindical.org.br)

[www.anffasindical.org.br](http://www.anffasindical.org.br)



**ANFFA SINDICAL**

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

		Meio			
8	MA	Imperatriz	Inspeção permanente	AL	NÃO
9	MA	São Luis	SFA	AL	NÃO
10	MA	Timom	Inspeção permanente	SA	NÃO
11	MG	Almenara	Inspeção permanente	SA	NÃO
12	MG	Janaúba	Inspeção permanente	SA	NÃO
13	MG	Nanuque	Inspeção permanente	OF 319	NÃO
14	MS	Bataguassu	Inspeção permanente	OF 319	NÃO
15	MS	Caarapó	Inspeção permanente	FF	NÃO
16	MS	Campo Grande	SFA	OF 319	NÃO
17	MS	Coxim	Inspeção permanente	OF 319	NÃO
18	MS	Eldorado	Inspeção permanente	FF	NÃO
19	MS	Itaporã	Inspeção permanente	FF	NÃO
20	MS	Nioaque	Inspeção permanente	FF	NÃO
21	MS	Nova Andradina	Inspeção permanente	OF 319	NÃO
22	MS	Paranaíba	Inspeção permanente	OF 319	NÃO
23	MS	Rio Verde do MT	Inspeção permanente	OF 319	NÃO
24	MS	Sidrolândia	Inspeção permanente	FF	NÃO
25	MS	Três Lagoas	Inspeção permanente	OF 319	NÃO
26	MT	Brasnorte	Inspeção permanente	AL	NÃO
27	MT	Campo Verde	Inspeção permanente	AL	NÃO
28	MT	Colider	Inspeção permanente	AL	NÃO
29	MT	Confresa	Inspeção permanente	AL	NÃO
30	MT	Cuiabá	Inspeção permanente	AL	NÃO
31	MT	Glória d'Oeste	Inspeção permanente	FF / AL	NÃO
32	MT	Guarantã do Norte	Inspeção permanente	AL	NÃO
33	MT	Guiratinga	Inspeção permanente	AL	NÃO

**ANFFA SINDICAL**

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

34	MT	Juara	Inspeção permanente	AL	NÃO
35	MT	Juruena	Inspeção permanente	AL	NÃO
36	MT	Matupá	Inspeção permanente	AL	NÃO
37	MT	Nova Canaã do Norte	Inspeção permanente	AL	NÃO
38	MT	Nova Marilândia	Inspeção permanente	AL	NÃO
39	MT	Nova Monte Verde	Inspeção permanente	AL	NÃO
40	MT	Nova Xavantina	Inspeção permanente	AL	NÃO
41	MT	Rondonópolis	Insp. Permanente/UTRA	AL	NÃO
42	MT	S. José do Rio Claro	Inspeção permanente	AL	NÃO
43	MT	Várzea Grande	Insp. Permanente /VIGIAGRO	AL	NÃO
44	PA	Ananindeua	CEPLAC	AL	NÃO
45	PA	Belem	LFDA/SFA/VIGIAGRO	AL	NÃO
46	PA	Belém	SEDE	AL	NÃO
47	PA	Belterra	Inspeção permanente	AL	NÃO
48	PA	Canaã dos Carajás	Inspeção permanente	AL	NÃO
49	PA	Castanhal	Inspeção permanente	AL	NÃO
50	PA	Jacundá	Inspeção permanente	AL	NÃO
51	PA	Marabá	Inspeção permanente	AL	NÃO
52	PA	Marituba	CEPLAC	AL	NÃO
53	PA	Rio Maria	Inspeção permanente	AL	NÃO
54	PA	Rondon do Pará	Inspeção permanente	AL	NÃO
55	PA	Sta. Isabel do Pará	Inspeção permanente	AL	NÃO
56	PA	Santarém	Insp. Permanente /VIGIAGRO	AL	NÃO

**ANFFA SINDICAL**

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

57	PA	S. Geraldo do Arg	Inspeção permanente	AL	NÃO
58	PB	Campina Grande	UTRA	SA	NÃO
59	PB	Guarabira	Inspeção permanente	SA	NÃO
60	PE	Belo Jardim	Inspeção permanente	SA	NÃO
61	PE	Garanhuns	UTRA	SA	NÃO
62	PE	Pesqueira	Inspeção permanente	SA	NÃO
63	PI	Bom Jesus		SA	NÃO
64	PI	Picos		SA	NÃO
65	PR	Capanema	Inspeção Permanente	FF	NÃO
66	PR	Cidade Gaúcha	Inspeção Permanente	FF	NÃO
67	PR	Itapejara do Oeste	Inspeção Permanente	FF	NÃO
68	PR	Palmas	Inspeção Permanente	FF	NÃO
69	PR	Palotina	Inspeção Permanente	FF	NÃO
70	PR	Ubiratã	Inspeção Permanente	FF	NÃO
71	RO	Buritis	CEPLAC	FF / AL	NÃO
72	RO	Cacaulandia	CEPLAC	AL	NÃO
73	RO	Colorado	CEPLAC	AL	NÃO
74	RO	Miranda da Serra	CEPLAC	AL	NÃO
75	RS	Aceguá	Inspeção Permanente	FF	NÃO
76	RS	Caçapava do Sul	Inspeção Permanente	FF	NÃO
77	RS	Capão do Leão	Inspeção Permanente	FF	NÃO
78	RS	Carazinho	Inspeção Permanente	FF	NÃO
79	RS	Dom Pedrito	Inspeção Permanente	FF	NÃO
80	RS	Santa Rosa	Inspeção Permanente	FF	NÃO
81	SC	Ipuçu	Inspeção Permanente	FF	NÃO



**ANFFA SINDICAL**

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

82	SC	Joaçaba	Inspeção Permanente	OF 319	NÃO
83	SC	Pinhalzinho	Inspeção Permanente	FF	NÃO
84	SE	Propriá	Inspeção Permanente	SA	NÃO
85	TO	Palmas	SFA	AL	NÃO
86	TO	Alvorada	Inspeção permanente	AL	NÃO
87	TO	Gurupi	Inspeção permanente	AL	NÃO
88	TO	Paraiso do TO	Inspeção permanente	AL	NÃO
89	TO	Nova Olinda	Inspeção permanente	AL	NÃO
90	TO	Aguiarnópolis	Inspeção permanente	AL	NÃO

Sendo o que tínhamos para o momento, desde de já, agradecemos e renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Janus Pablo Fonseca de Macedo**

Presidente